

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 03/2015**

1 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
3 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na
4 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
5 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se
6 extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença da Vice-Reitora
7 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio
8 Chinelatto, Alexandre Almeida Rocha, Amaury dos Martyres, Ana Paula Parra Leite,
9 Antonio José Camargo (suplente), Ariangelo Hauer Dias, Cristina Berger Fadel, Emerson
10 Martins Hilgemberg, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Lauro
11 Fanchin (suplente), Liza Holzmann (suplente), Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre
12 Gonçalves Cunha, Jeverson Machado do Nascimento (suplente), José Flávio Marcelino
13 Borges, Luiz Laertes de Freitas, Marcelo Bilobrovec, Marcos Vinicius Fidelis, Marcus
14 William Hauser, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes
15 Vaz, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Osnara
16 Maria Mongruel Gomes, Paulo Vitor Farago (suplente), Rauli Gross Júnior (suplente),
17 Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosane Falate (suplente), Sandro Rogério Camargo,
18 Sérgio Ricardo de Lazaro, Silvana Maura Batista de Carvalho, Silviane Buss Tupich,
19 Vicente Paulo Hajaki Ribas e Zoli Catarina Zacharias de Oliveira; Contando ainda com a
20 presença dos servidores Dierone César Foltran Júnior, Ítalo Sérgio Grande, Joani Alves

25 Ferreira, João Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo para apreciarem a seguinte
26 ordem do dia: **1** - Posse dos servidores Marcos Vinicius Fidelis e Jeverson Machado do
27 Nascimento, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, como
28 Representantes do Corpo Técnico Universitário junto ao Conselho de Administração -
29 CA e ao Conselho Universitário - COU da UEPG. Relatora: Mesa; **2** - Eleição para
30 Representantes Discentes junto aos Conselhos Superiores. Relator: Miguel Archanjo de
31 Freitas Júnior; **3** - Processo nº **06.986/2015**. Interessada: Seção Sindical dos Docentes
32 da Universidade Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG. Assunto: Calendário
33 Universitário. Relatora: Mesa. Constatada a existência de quórum regimental, porém
34 extrapolada a capacidade máxima permitida no ambiente, a presente reunião foi
35 transferida para o Auditório do Observatório Astronômico da UEPG. Estiveram presentes
36 à reunião, a comunidade universitária através de acadêmicos, agentes universitários,
37 docentes, sindicatos e demais pessoas interessadas considerando a relevância da matéria.
38 Às nove horas e vinte e cinco minutos o Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu
39 início à reunião passando a palavra a Secretária dos Conselhos Superiores, Eliane Maria
40 Fidelis para proceder à leitura do Termo de Posse e Exercício relativo a Portaria R. nº
41 243, de dezoito de maio de 2015 para exercerem a Representação do Corpo Técnico
42 Universitário junto ao Conselho de Administração - CA e ao Conselho Universitário -
43 COU, desta Universidade, os servidores Marcos Vinicius Fidelis e Jeverson Machado do
44 Nascimento, a partir desta data. Na continuidade, a Presidência cedeu a palavra ao
45 Pró-Reitor de Graduação Miguel Archanjo de Freitas Júnior para os devidos
46 encaminhamentos dos assuntos previstos na pauta; primeiramente, manifestou-se no
47 sentido de solicitar a inversão da pauta, devido o item 3 tratar do Calendário
48 Universitário, afetando diretamente a eleição discente. O Senhor Presidente procedeu

49 ao chamamento do Processo nº **06.986/2015**, cuja interessada Seção Sindical dos
50 Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG, solicitaria a
51 suspensão do Calendário Universitário da UEPG; designou o Pró-Reitor de Graduação
52 Miguel Archanjo de Freitas Júnior para o relato da matéria. O Conselheiro relator
53 esclareceu que na essência da solicitação, a partir de uma decisão tomada em
54 assembleia docente realizada em cinco de maio, resultou unânime a suspensão do
55 calendário; seguidamente procedeu à leitura da fundamentação de minuta, conforme
56 transcrito a seguir: “*o movimento grevista deflagrado por dezenas de sindicatos do*
57 *Estado do Paraná, a partir do mês de fevereiro e a possibilidade de conversão deste*
58 *movimento em greve geral dos servidores públicos do Estado do Paraná; a adesão geral*
59 *de docentes e agentes universitários ao movimento grevista, que tornou impossível a*
60 *regular continuidade das atividades acadêmicas da Universidade Estadual de Ponta*
61 *Grossa; o expresso apoio do corpo docente desta Universidade à greve, fato este*
62 *percebido pela renúncia dos acadêmicos em comparecerem às aulas; a necessidade de*
63 *uniformização do calendário, como forma de assegurar a tranquilidade e a harmonia*
64 *nas relações funcionais e principalmente a garantia de que todos os acadêmicos terão o*
65 *cumprimento do conteúdo programático e da carga horária mínima exigida no ensino*
66 *superior; o imperativo da razoabilidade nos atos da administração pública, de forma a*
67 *garantir que a Universidade Estadual de Ponta Grossa cumpra com sua finalidade*
68 *perante todos os seus acadêmicos e a sociedade”*; declarou-se de parecer favorável que*
69 *as atividades acadêmicas paralisadas em assembleia, pelo voto sindical em virtude da*
70 *greve dos servidores da UEPG, excetuando-se aquelas consideradas essenciais ou*
71 *eventuais pactuadas com o comando de greve, permaneçam suspensas até o*
72 *encerramento do movimento grevista instaurado; finalizou solicitando o**

73 acompanhamento do douto Conselho na decisão de suspensão do Calendário
74 Universitário. Na sequência, a Presidência colocou a matéria em discussão, havendo a
75 solicitação da Conselheira Fabiana Postiglione Mansani que se manifestou a respeito das
76 atividades essenciais do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, que cumpriria
77 mais atividades de caráter essencial, questionou até que ponto se elas poderiam ser
78 desenvolvidas e computadas, justificando haver envolvimento da sociedade. Por uma
79 questão de ordem, o Conselheiro Luis Fernando Cerri, observou que primeiramente
80 precisaria ser votado quanto a manutenção ou a suspensão do calendário, para então
81 haver a definição das atividades essenciais pactuadas com o comando de greve; concluiu
82 acompanhando o voto do relator. A Senhora Vice-Reitora professora Gisele Alves de Sá
83 Quimelli reforçou a colocação anterior de que em primeira instância estaria em votação
84 a suspensão do Calendário Universitário; esclareceu que de acordo com o voto do
85 relator, estariam sendo suspensas as atividades de sala de aula da graduação e da pós-
86 graduação e finalizou dizendo que as atividades essenciais seriam discutidas em segundo
87 momento. Os acadêmicos do quinto ano do Curso de Agronomia solicitaram a palavra
88 para expor que não haveria unanimidade quanto a renúncia em comparecer às aulas,
89 mas sim um impedimento do movimento grevista em assistir as mesmas; a comissão
90 explicou que o Curso teria quatro anos e meio de aula e o último semestre seria do
91 estágio obrigatório, com início previsto para julho, devido a suspensão não haveria a
92 conclusão e o último período estaria comprometido, afetando diretamente na chance de
93 ser efetivado pelas empresas, já que o referido Curso seria referência pela sua qualidade;
94 justificou o posicionamento entendendo o prejuízo causado aos servidores, porém a
95 decisão afetaria diretamente às formaturas, os acadêmicos não pontagrossenses e acima
96 de tudo o ingresso no mercado de trabalho; a comissão apelou para a manutenção do
97 Calendário Universitário e para que pudessem ter a reposição das aulas, a fim de

98 concluírem o currículo. Na continuidade, o Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas
99 analisou que a suspensão do calendário seria uma questão da qual não resta outra
100 decisão, todavia ponderou que a greve no serviço público é um direito, mas impõe
101 algumas limitações e a manutenção das atividades essenciais seria imperativo legal,
102 agora o fato da decisão sem esclarecer a ressalva sobre a manutenção delas,
103 eventualmente ocorreria numa negociação difícil; indagou ser a proposta pela suspensão
104 em decorrência da greve, mas com a ressalva da manutenção das atividades essenciais,
105 considerando que a Instituição não poderia deixar a comunidade assistida sem o devido
106 serviço. O Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas Júnior retomou a palavra e
107 procedeu a releitura do seu voto, justificando a concordância com o solicitado; ressaltou
108 que seria a segunda paralisação e que haveria um acordo previsto do que seria essencial
109 e eventual. Em seguida, a professora Marcia Barbosa da Silva, lotada no Departamento
110 de Pedagogia, endossou as palavras do Conselheiro Luis Fernando Cerri, opinando que
111 determinadas discussões somente teriam sentido, após a aprovação e esta solicitação
112 seria para salvaguardar os direitos dos acadêmicos. A acadêmica Alícia Krüger do Curso
113 de Farmácia relatou ter sido representante discente junto aos Conselhos Superiores até
114 dezembro, por isso conheceria ambos os lados, acreditando que os Conselheiros saberiam
115 o que seria melhor para os acadêmicos; em nome do Curso de Farmácia, declarou ser
116 favorável a greve, situação indiscutível perante a política atual; destacou, que todos
117 teriam questões particulares, os serviços essenciais já estariam incluídos e acredita ser
118 importante avaliar a suspensão do Calendário, para então discutir todos os pontos
119 necessários, ouvindo todas as reivindicações e observando as especificidades; comentou
120 que a turma teria a formatura agendada, no entanto não seria o mais importante e
121 classificou como mais relevante no momento, uma formação de qualidade; observou
122 sobre os prazos a cumprir e solicitou abertura posterior a respeito das atividades

123 essenciais. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani reforçou que o relator elencou as
124 atividades essenciais como fazendo parte da suspensão; questionou se haveria a
125 suspensão de todos os Calendários Universitários comentando sobre o Calendário da
126 Educação a Distância - EaD e se seria assegurado o pacto com o comando de greve
127 quanto às atividades essenciais. O Conselheiro relator retomou a palavra para esclarecer
128 que a proposta prevê a suspensão do calendário à graduação e à pós-graduação;
129 solicitou à Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a
130 Distância - NUTEAD, Professora Eliane de Fátima Rauski que pudesse esclarecer
131 questões técnicas a respeito da EaD. A referida Coordenadora narrou que haveria um
132 calendário acadêmico específico para a EaD e que dependeria exclusivamente de
133 Convênios com o Ministério da Educação - MEC e Coordenação de Aperfeiçoamento de
134 Pessoal de Nível Superior - CAPES, operacionalizando todos os cursos do Sistema
135 Universidade Aberta do Brasil - UAB, através do recebimento de bolsas e não existindo
136 relação com o Governo do Estado, por isso configuraria uma atividade essencial para o
137 cumprimento do objeto de um convênio. Na sequência, manifestou-se o professor
138 Roberto Edgar Lamb, lotado no Departamento de História e Coordenador de Pós-
139 Graduação em História, para compartilhar que em outra Instituição já teria havido o
140 'congelamento' de um convênio EaD, motivado pela suspensão de calendário; analisou
141 que a decisão em assembleia seria soberana e que a discussão sobre as atividades
142 essenciais se dessem posteriormente. Na continuidade, o Conselheiro Luiz Alexandre
143 Gonçalves Cunha fez uma análise da conjuntura atual e se mostrou solidário a angústia
144 dos formandos; declarou não ser fácil a consideração do que seria essencial, no entanto
145 esta definição surtiu bem sucedida em fevereiro, sendo que o espaço de negociação
146 existiu a partir das decisões do COU e da assembleia a época, não obstante uma ou
147 outra dificuldade; informou que houve reunião entre o comando de greve e o ensino a

148 distância e que haveria espaço para negociações, logo se aprove a suspensão do
149 calendário. A acadêmica Alícia Krüger solicitou a palavra para perguntar se as datas dos
150 convênios relativos ao Curso de Farmácia seriam respeitadas e contabilizadas como
151 carga horária. A Presidência entrevistou anterior às manifestações seguintes e solicitou que
152 estas se fizessem a respeito da suspensão do calendário e de seu encaminhamento;
153 esclareceu que não seria oportuno discutir antes do pleito o que seria atividade essencial
154 ou eventual e que haveria um acordo entre a Reitoria, comando de greve, SINDUEPG e
155 SINTESPO, de que após esta reunião seria estabelecido algumas atividades acordadas
156 como essencial, porém estariam fora do acordo anterior; concluiu dizendo que este COU
157 não teria a prerrogativa de estabelecer o que seria essencial, isso seria dentro do processo
158 de negociação. Seguidamente, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg colocou a
159 posição do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA que solicitou a suspensão do
160 calendário presencial, sendo que o calendário EaD não seria objeto de discussão, posição
161 externada no Setor. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani, em sua terceira (3ª) e
162 última intervenção, declarou ter respondidas suas indagações anteriores. Na
163 continuação, o professor Marcelo Emilio solicitou flexibilidade, em virtude da disciplina de
164 Astronomia que leciona em alguns cursos somente no primeiro (1º) semestre,
165 considerando o convênio com a Agência Espacial Americana que aconteceria a partir do
166 segundo (2º) semestre. O Senhor Presidente solicitou o registro para a devida
167 consideração. A professora Simone de Fátima Flach, lotada no Departamento de
168 Educação, solicitou a palavra em contraposição sem pensar individualmente e sim, no
169 coletivo da UEPG e a suspensão garantiria para a totalidade de que as atividades sejam
170 garantidas; após narrativa de sua trajetória acadêmica e profissional, solicitou a adesão
171 dos acadêmicos ao movimento de greve e finalizou expondo que a ponderação caberia
172 ao Conselho Universitário. Manifestou-se o Técnico de Economia Solidária da Incubadora

173 de Empreendimentos Solidários - IESol, Luiz Carlos Gomes Madruga para salientar que a
174 petição elencada no processo protocolado e ratificada pelo relator seja colocada para
175 apreciação. Seguidamente, o Prefeito do Campus da UEPG, Professor Ítalo Sérgio
176 Grande indagou a data de início da suspensão, visto que nos próximos dias ocorreria
177 teste seletivo já agendado; solicitou que tal evento fosse incluído nas atividades essenciais
178 em respeito aos inscritos. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli
179 solicitou uma parte para esclarecer que a Reitoria teria acordado com os Sindicatos que
180 nos dias do teste seletivo não haveria manifestações para que o mesmo transcorresse da
181 melhor forma possível. Na sequência, a Professora Marcia Helena Baldani Pinto,
182 Coordenadora do Curso de Odontologia, declarou ser importante essa suspensão do
183 calendário, porém ponderou que para alguns cursos traria certo prejuízo e sugeriu aos
184 Conselhos Superiores que fosse colocado junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
185 Extensão - CEPE e ao COU, a negociação das situações particulares de cada curso, para
186 aqueles que puderem cumprir a carga horária até o final do ano, após o
187 reestabelecimento do ano letivo. Posteriormente, a Presidência encaminhou para
188 votação a suspensão dos Calendários Universitários, e logo após, o debate a respeito das
189 atividades essenciais. Após discussão, achado conforme e colocado para votação, foi
190 aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente efetuou o chamamento do item 2 da
191 pauta - Eleição para Representantes Discentes junto aos Conselhos Superiores, quando
192 passou a palavra ao Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior para relato. O
193 referido Conselheiro justificou o encaminhamento da matéria por eventualidade,
194 tendo em vista que a Resolução UNIV nº 38/2014, em conformidade com os artigos
195 nono (9º) e décimo (10) onde o pleito deverá ocorrer no primeiro (1º) semestre letivo e
196 a convocação no mínimo quarenta e cinco (45) dias antes da eleição, e por não haver
197 representação discente nos Conselhos Superiores, no entanto, considerando que os

198 Calendários Universitários estariam suspensos nesta data, solicitou a retirada de pauta
199 do assunto para retorno na próxima reunião deste Conselho a ser agendada. O Senhor
200 Presidente colocou a matéria em discussão e após não haver manifestações, foi colocada
201 em votação, recebendo aprovação unânime. Não havendo nada mais a tratar, às dez
202 horas e vinte e quatro minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou
203 encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos
204 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
205 Auditório do Observatório Astronômico, *Campus Uvaranas*, dezanove de maio de dois
206 mil e quinze.

207

ATA Nº 03/2015

208 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

209 Gisele Alves de Sá Quimelli

210 Adriana Scoton Antonio Chinelatto

211 Alexandre Almeida Rocha

212 Amaury dos Martyres

213 Ana Paula Parra Leite

214 Ariangelo Hauer Dias

215 Cristina Berger Fadel

216 Emerson Martins Hilgemberg

217 Fabiana Postiglione Mansani

218	José Flávio Marcelino Borges	_____
219	Lauro Fanchin (suplente)	_____
220	Liza Holzmann (suplente)	_____
221	Luis Fernando Cerri	_____
222	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
223	Luiz Laertes de Freitas	_____
224	Marcelo Bilobrovec	_____
225	Marcos Vinicius Fidelis	_____
226	Marcus William Hauser	_____
227	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	_____
228	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
229	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
230	Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti	_____
231	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
232	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____
233	Rosane Falate (suplente)	_____
234	Sandro Rogério Camargo	_____
235	Sérgio Ricardo de Lazaro	_____

236 **Silvana Maura Batista de Carvalho**

237 **Silviane Buss Tupich**

238 **Vicente Paulo Hajaki Ribas**

239 **Zoli Catarina Zacharias de Oliveira**

240 **Presentes:**

241 **Dierone César Foltran Júnior**

242 **Ítalo Sérgio Grande**

243 **Joani Alves Ferreira**

244 **João Irineu de Resende Miranda**

245 **Neomil Macedo**

246 **Eliane Maria Fidelis - Secretária**
